

EDITAL N.º 15/AML/2023

Publicidade das deliberações tomadas pela Assembleia Municipal

----- **Maria de Lurdes Oliveira e Castro**, Presidente da Assembleia Municipal, faz saber, para efeitos do disposto no art.º 56.º (Publicidade das Deliberações) da Lei 75/2013 de 12 de setembro, as deliberações tomadas na Sessão Ordinária da **Assembleia Municipal, de 28 de dezembro de 2023, cuja ata minutada foi aprovada na mesma sessão, foram tomadas as seguintes deliberações:**-----

Assunto	Deliberação tomada	Resultado da votação
Atas das Reuniões da Câmara Municipal: - Ata n.º 43 de 07 de agosto de 2023; - Ata n.º 44 de 04 de setembro de 2023; - Ata n.º 45 de 18 de setembro de 2023; - Ata n.º 46 de 12 de outubro de 2023; - Ata n.º 47 de 30 de outubro de 2023 e, - Ata n.º 48 de 13 de novembro de 2023.	Tomou conhecimento pelos 33 membros presentes na sessão	
Discussão e votação da Ata da Sessão Ordinária de 28 de setembro de 2023.	Aprovada	por unanimidade dos membros presentes participantes na Sessão de 28 de setembro de 2023. Não participaram na votação os Membros da Assembleia que não estiveram presentes na referida Sessão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo.
1.º - Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara e discussão de outros assuntos de interesse do Município.	Apreciada pelos 33 membros presentes na sessão	
2.º - A Câmara Municipal de Lousada, na sua reunião ordinária de 27 de novembro de 2023, deliberou por maioria, aprovar e submeter à Assembleia Municipal de Lousada, para aprovação dos “Documentos Previsionais para o ano de 2024, acompanhados da Proposta de Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos, para o ano de 2024, com Relatório de Apresentação do Orçamento e Normas de Execução Orçamental para 2024”,	Aprovada	por 20 votos a favor (PS) e 9 abstenções da Coligação Acreditar Lousada).

cumprindo o estipulado na alínea a), do n.º 1 do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais (versão atualizada), conjugado com o n.º 1 do art.º 44.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais.		
3.º - A Câmara Municipal de Lousada, na sua reunião ordinária de 27 de novembro de 2023, aprovou por maioria, submeter à Assembleia Municipal de Lousada, para aprovação de fixar a taxa do imposto municipal (IMI) sobre os imóveis em 0,3%, a aplicar sobre prédios urbanos, para vigorar no ano de 2024, bem como, fixar uma redução da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis para vigorar no ano de 2024, a aplicar ao prédio ou parte do prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, com 3 ou mais dependentes a cargo, e que seja efetivamente afeto a tal fim, através de uma dedução fixa de 140€ (cento e quarenta euros), cumprindo o estipulado no artigo 25.º, n.º 1, alínea d) da Lei 75/2013, de 12 setembro, na sua redação atual e do artigo 112.º e 112.º- A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis.	Aprovada	por 22 votos a favor (21 do PS e 1 da Coligação Acreditar Lousada) e 7 contra (Coligação Acreditar Lousada) e 1 abstenções (Coligação Acreditar Lousada).
4.º - A Câmara Municipal de Lousada, na sua reunião ordinária de 27 de novembro de 2023, deliberou por maioria, aprovar e submeter à Assembleia Municipal de Lousada para aprovação da proposta de fixação em 4% a participação variável deste Município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Lousada, para vigorar no ano de 2024, de acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais (versão atualizada), conjugado com o n.º 1 do art.º 26.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Aprovada	por 22 a favor (21 do PS + 1 da Coligação Acreditar Lousada) e 8 contra (Coligação Acreditar Lousada).
5.º - A Câmara Municipal de Lousada, na sua reunião ordinária de 27 de novembro de 2023, deliberou por unanimidade, aprovar e submeter à Assembleia Municipal de Lousada, para aprovação do percentual de 0,25%, relativo à Taxa Municipal de Direitos de Passagem, para vigorar no ano de 2024, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e na alínea f) do artigo 14.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.	Aprovada	por unanimidade de 30 votos.

6.º - A Câmara Municipal de Lousada, na sua reunião ordinária de 27 de novembro de 2023, deliberou por maioria, aprovar e submeter à Assembleia Municipal de Lousada, para aprovação da proposta do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Lousada para o ano de 2024, ao abrigo das competências conferidas pela alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais (versão atualizada), conjugado com n.º 4.º do art.º 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho e Funções Públicas).	Aprovada	por 21 votos a favor (PS) e 9 abstenções (Coligação Acreditar Lousada).
7.º - A Câmara Municipal de Lousada, na sua reunião ordinária de 30 de outubro de 2023, deliberou por unanimidade submeter à Assembleia Municipal de Lousada, nos termos do artigo 25.º, n.º 1, alínea j) da lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, para aprovação de um apoio nos seguintes moldes:----- a. ---Apoiar as Juntas de freguesia na construção de Casas Mortuárias; ----- Que o referido apoio seja até um valor máximo de 80% do valor máximo elegível para a construção da obra de 80.000,00€, e conceder à Câmara Municipal uma autorização genérica para apoiar as Juntas de Freguesia na construção de Casas Mortuárias, nos montantes referidos.	Aprovada	por unanimidade de 30 votos.
8.º - A Câmara Municipal de Lousada, na sua reunião ordinária de 27 de novembro de 2023, deliberou por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal de Lousada, para autorização prévia genérica favorável à da assunção de compromissos plurianuais, relativo a à proposta de celebração de contrato de arrendamento para Micro-Reservas – Nespereira, pelo período de 30 anos, conforme as informações emanadas da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, n.ºs 20181/23 de 23/10/2023 e 22549/23 de 22/11/2023,), em cumprimento da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação e em reforço do consentimento legal previsto no artigo 22.º do DL 197/99, de 8 de junho e nos termos do artigo 20.º das Normas de Execução Orçamental de 2023.	Aprovada	por unanimidade de 30 votos.
9.º - A Câmara Municipal de Lousada, na sua reunião ordinária de 11 de dezembro de 2023, deliberou por unanimidade submeter à Assembleia Municipal de Lousada, para aprovar a atribuição de um subsídio à União de freguesia de Figueiras e Covas, no valor de 5.000,00 (cinco mil euros) para gradeamento (Sagrado Coração de Jesus), nos termos do artigo 25.º, n.º 1, alínea j) da lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.	Aprovada	por unanimidade de 30 votos.

10.º - A Câmara Municipal de Lousada, na sua reunião ordinária de 22 de dezembro de 2023, deliberou por unanimidade submeter à Assembleia Municipal de Lousada, para aprovação do Regulamento Municipal de Remoção e Depósito de Veículos Automóveis, nos termos da alínea g), do n.º 1 do art.º 25º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais (versão atualizada).	Aprovada	por unanimidade de 30 votos.																														
11.º - A Câmara Municipal de Lousada, na sua reunião ordinária de 27 de novembro de 2023, deliberou por unanimidade submeter à Assembleia Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea j), do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação para aprovação de um subsídio a atribuir às Juntas de Freguesia, no valor total de 11. 900€ (onze mil e novecentos euros), referente ao ano de 2023, para fazer face aos custos inerentes ao funcionamento dos Movimentos Sêniores que lhe estão adstritos, de acordo com a tabela infra: ----- <table border="1"> <thead> <tr> <th>MOVIMENTO SENIOR</th><th>ENTIDADE PARCEIRA</th><th>VALOR SUBSÍDIO</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Aveleda</td><td>Junta de Freguesia da Aveleda</td><td>1 150€</td></tr> <tr> <td>Boim</td><td>União de Freguesia de Cristelos, Boim e Ordem</td><td>1 050€</td></tr> <tr> <td>Cristelos</td><td>União de Freguesia de Cristelos, Boim e Ordem</td><td>1 450€</td></tr> <tr> <td>Lodares</td><td>Junta de Freguesia de Lodares</td><td>1 750€</td></tr> <tr> <td>Nevogilde</td><td>Junta de Freguesia de Nevogilde</td><td>2 000€</td></tr> <tr> <td>Nogueira</td><td>União de Freguesias de Silvares, Pias, Nogueira e Alvarenga</td><td>1 400€</td></tr> <tr> <td>Ordem</td><td>União de Freguesias de Cristelos, Boim e Ordem</td><td>1 150€</td></tr> <tr> <td>S. Miguel</td><td>União de Freguesias Cernadelo, Lousada (S. Miguel e Santa Margarida)</td><td>850€</td></tr> <tr> <td>Silvares</td><td>União de Freguesias de Silvares, Pias, Nogueira e Alvarenga</td><td>1 100 €</td></tr> </tbody> </table>	MOVIMENTO SENIOR	ENTIDADE PARCEIRA	VALOR SUBSÍDIO	Aveleda	Junta de Freguesia da Aveleda	1 150€	Boim	União de Freguesia de Cristelos, Boim e Ordem	1 050€	Cristelos	União de Freguesia de Cristelos, Boim e Ordem	1 450€	Lodares	Junta de Freguesia de Lodares	1 750€	Nevogilde	Junta de Freguesia de Nevogilde	2 000€	Nogueira	União de Freguesias de Silvares, Pias, Nogueira e Alvarenga	1 400€	Ordem	União de Freguesias de Cristelos, Boim e Ordem	1 150€	S. Miguel	União de Freguesias Cernadelo, Lousada (S. Miguel e Santa Margarida)	850€	Silvares	União de Freguesias de Silvares, Pias, Nogueira e Alvarenga	1 100 €	Aprovada	por unanimidade de 30 votos
MOVIMENTO SENIOR	ENTIDADE PARCEIRA	VALOR SUBSÍDIO																														
Aveleda	Junta de Freguesia da Aveleda	1 150€																														
Boim	União de Freguesia de Cristelos, Boim e Ordem	1 050€																														
Cristelos	União de Freguesia de Cristelos, Boim e Ordem	1 450€																														
Lodares	Junta de Freguesia de Lodares	1 750€																														
Nevogilde	Junta de Freguesia de Nevogilde	2 000€																														
Nogueira	União de Freguesias de Silvares, Pias, Nogueira e Alvarenga	1 400€																														
Ordem	União de Freguesias de Cristelos, Boim e Ordem	1 150€																														
S. Miguel	União de Freguesias Cernadelo, Lousada (S. Miguel e Santa Margarida)	850€																														
Silvares	União de Freguesias de Silvares, Pias, Nogueira e Alvarenga	1 100 €																														
12.º - A Câmara Municipal de Lousada, na sua reunião ordinária de 22 de dezembro de 2023, deliberou por unanimidade aprovar e submeter à Assembleia Municipal para aprovação do projeto de Regulamento “Lousada Coworking”, no uso das competência que lhe é conferida pela alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.	Aprovada	por unanimidade de 30 votos																														
13.º - A Câmara Municipal de Lousada, na sua reunião ordinária de 30 de outubro de 2023, deliberou por unanimidade submeter à aprovação da Assembleia Municipal de Lousada o contrato programa para o ano de 2024, a celebrar entre a Câmara Municipal e a Lousada Século XXI – Atividades Desportivas e Recreativas EM – Sociedade Unipessoal, Lda., em cumprimento do disposto n.º 5 do artigo 47º da Lei n.º 50/2012, de 30 de agosto do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais na sua redação atual.	Aprovada	por unanimidade de 30 votos																														

14.º - A Câmara Municipal de Lousada, na sua reunião ordinária de 30 de outubro de 2023, deliberou por unanimidade submeter à Assembleia Municipal de Lousada, para apreciação do Relatório de Gestão relativo ao 1.º Semestre de 2023, apresentado pelo Fiscal Único da “Lousada Século XXI”, acompanhados pelos documentos apresentados pela respetiva Administração, nos termos do disposto no art.º 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, com a redação que lhe foi da pela lei n.º 69/2015.	Apreciado pelos 30 membros presentes	
15.º - A Câmara Municipal de Lousada, na sua reunião ordinária de 13 de novembro de 2023, deliberou por unanimidade submeter à Assembleia Municipal de Lousada, para efeitos de acompanhamento e controlo o Relatório de Execução Orçamental e Financeira – 3.º Trimestre 2023, relativo à Lousada Século XXI - Atividades Desportivas e Recreativas E. M.- Sociedade Unipessoal Lda, nos termos do disposto n.º 1 do artigo 42.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto na sua redação atual que lhe foi dada pela Lei n.º 69/2015.	Apreciado pelos 30 membros presentes	
16.º - A Câmara Municipal de Lousada, na sua reunião ordinária de 30 de outubro de 2023, deliberou por unanimidade submeter à Assembleia Municipal de Lousada, para efeitos de acompanhamento e controlo o Plano de Atividades e Orçamento para o Exercício de 2024 (acompanhados com o parecer do Fiscal Único sobre os instrumentos de gestão previsional) da Lousada Século XXI – Atividades Desportivas e Recreativas – E.M. – Sociedade Unipessoal Lda, nos termos do disposto do artigo 42.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto na sua redação atual que lhe foi dada pela Lei n.º 69/2015.	Apreciado pelos 30 membros presentes	
Minuta da Ata n.º 13/2023, da Sessão Ordinária de 28/12/2023, da Assembleia Municipal de Lousada	Aprovada	por unanimidade de 30 votos.

Lousada e Paços do Município, 29 de dezembro de 2023.

A Presidente da Assembleia Municipal,

Lundes Castro